



EDITAL Nº 25/2025

ASSUNTO: Tolerância de ponto no Natal e Fim de Ano 2025

Considerando que por tradição as festividades do Natal e do Ano Novo são celebradas em família e que muitos colaboradores precisam de se deslocar para locais distantes para estar com quem mais desejam, determino que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, para os próximos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026, sem prejuízo de serem assegurados os serviços de carácter urgente e inadiáveis.

Carcavelos, 03 de dezembro de 2025

O Presidente,



(Nuno Alves)